

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

2.1 MOVIMENTAÇÃO

2.1.1 PROMOÇÃO

(*) - Portaria nº 528-S, de 22.09.2022 – PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de decisão judicial constante nos autos do processo nº 5027352-39.2021.8.08.0024, c/c o DESPACHO/PMES/ACG/Nº 285/2022 (E-Docs nº 2022-HWLB18), e alterado pelo DESPACHO/PMES/ACG/Nº 290/2022 (E-Docs nº 2022-BR7RTR);

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – **CFSd/2020**, o **Aluno Soldado QPMP-C WELLERSON LUIZ DE OLIVEIRA LYRIO**, RG 25.814-1/NF 4380525, **a contar de 26.09.2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por haver saído com incorreção no BECG nº 040, de 26.09.2022, de acordo com a CI/PMES/DE/DIVISÃO DE ENSINO Nº 290/2022, constante no registro E-Docs nº 2022-BCKW69.

- Portaria nº 551-S, de 28.09.2022 – PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de **decisão judicial** constante nos autos do processo nº 0015722.08.2020.8.08.0024, c/c DESPACHO/PMES/ACG/Nº 277, de 19.09.2022, e ainda conforme disposto no registro E-Docs nº 2022-BCKW69;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, o **Aluno Soldado QPMP-C PEDRO PABLO XAVIER TINELI**, RG 25.816-8/NF 4318749, **a contar de 26.09.2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Portaria nº 552-S, de 28.09.2022 – PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de **decisão judicial** constante nos autos do processo nº 0017784-21.2020.8.08.0024, c/c DESPACHO/PMES/ACG/Nº 276, de 19.09.2022, e ainda conforme disposto no registro E-Docs nº 2022-BCKW69;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, o **Aluno Soldado QPMP-C GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA BOCHARDT**, RG 25.817-6/NF 3616495, **a contar de 26.09.2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.1.2 BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

- Portaria nº 0770, de 23.09.2022 – IPAJM.

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: